

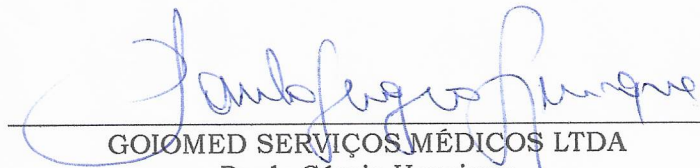
ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 007/2020

A GOIOMED SERVICOS MEDICOS LTDA, PJ, estabelecida Rua Antonio Moulin, 125, Centro, Goioerê, PR, CEP 87.360-000, inscrita no CNPJ 07.784.637/0001-65 através do presente, credencia o(a) Dr. Rafael Saito Mendes a participar da licitação instaurada pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, Chamamento Publico n.º 007/2020, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Goioerê, PR em 09 de Dezembro de 2020.


 GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 Paulo Sérgio Henrique
 CPF 305.110.119-20
 RG 1.347.870-8 SSP/PR

NOTAS GOIOERÊ

TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTO DE GOIOERÊ
 JULIANA RIZZO DA ROCHA LOURES VERSAN

Av. Francisco Scarpari, 179 - Sala 01
 Centro - CEP 87.360-000 - Goioerê/PR
 (44) 3522-6611 / 99724-9252
 protestogoioere@gmail.com
 notasgoioere@gmail.com

0185054SVAA0000000103620A

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **PAULO SERGIO HENRIQUE** do que dou fé. Emolumentos e tributos: R\$5,62, Selo R\$0,80/firma. Em testº da verdade.

Goioerê, 10 de dezembro de 2020

JOÃO VITOR DE OLIVEIRA CARDOSO - Escrevente



8

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Goioerê/PR 09 de Dezembro de 2020.

GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 07.784.637/0001-65
 Rua Antônio Moulin, 125, Centro, Goioerê, PR, 87.360-000
 (44) 3522-1208

Ao
 Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2020.

Prezados Senhores

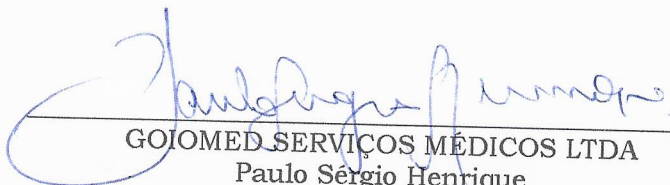
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratados pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal	Valor total do período de 12 (doze)
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira.	900 HORAS	100,00	7.500,00	90.000,00

O interessado deverá credenciar-se para execução de, no mínimo 35 (trinta e cinco) horas de plantões anuais.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 Paulo Sérgio Henrique
 CPF 305.110.119-20
 RG 1.347.870-8 SSP/PR



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

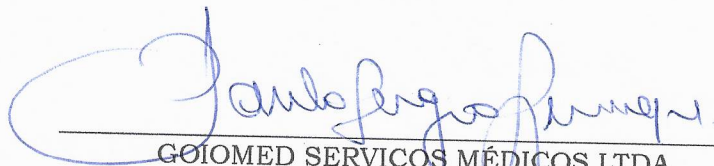
Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/202.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 007/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz. Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goioerê/PR 09 de Dezembro de 2020.



GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Paulo Sérgio Henrique
CPF 305.110.119-20
RG 1.347.870-8 SSP/PR

000095
1:

GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 07.784.637/0001-65
N.I.R.E. 41205625481

ADILSON PESSOA CORPA, brasileiro, natural de Caconde, Estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da cédula de identidade RG-3.942.895-SSP-SP e do CPF-062.236.991-15, residente e domiciliado à Rua Belém, 320, Jardim Lindóia, CEP-87.360-000, Goioerê, Estado do Paraná; **CARLOS ROBERTO HENRIQUE**, brasileiro, natural de Mandaguari, Estado do Paraná, Separado Judicialmente, médico, portador da cédula de identidade RG-1.145.807-SSP-PR e do CPF-469.809.207-82, residente e domiciliado à Av. Daniel Portela, 394, Shopping Piacentini, apto 401, Centro, CEP-87.360-000, Goioerê, Estado do Paraná; **HELENTON COSTA MENDES**, brasileiro, natural de Itambaracá, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da cédula de identidade RG-1.015.713-SSP-PR e do CPF-186.700.759-20, residente e domiciliado à Rua Carlos Drumont de Andrade, 570, Jardim Colina Verde, CEP-87.360-000, Goioerê, Estado do Paraná; **MARIO UMEEI YAMAGUCHI**, brasileiro, natural de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Separado Judicialmente, médico, portador da cédula de identidade RG-821.244-SSP-PR e do CPF-316.314.109-97, residente e domiciliado à Rua Guimarães Rosa, 416, Jardim Lindóia, CEP-87.360-000, Goioerê, Estado do Paraná; **PAULO SÉRGIO HENRIQUE**, brasileiro, natural de Mandaguari, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG-1.347.870-8-SSP-PR e do CPF-305.110.119-20, residente e domiciliado à Av. Santa Catarina, 555, Residencial Morumbi, CEP-87.360-000, Goioerê, Estado do Paraná; **THALINY LEAL SPECIAN SESTAK**, brasileira, natural de Londrina, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade RG-7.691.686-1-SSP-PR e do CPF-034.965.319-40, residente e domiciliada à Rua Contorno Leste, 340, Jardim Curitiba, CEP-87.360-000, Goioerê, Estado do Paraná; **DIOCLÉCIO CESAR BRAÚNA LOPES**, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade RG-2180775/91-SSP-CE e do CPF-455.677.193-53, residente e domiciliado à Av. Daniel Portela, 394, centro apto 601, CEP- 87.360-000, Goioerê Estado do Paraná; **WALDEMIRO FONZAR JUNIOR**, brasileiro, natural de Birigui, Estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG-7.597.572-5-SSP-SP e do CPF-509.130.349-91, residente e domiciliado à Travessa Dulce Siqueira Cunha, 70, Jardim Lindóia, CEP-87.360-000, Goioerê, Estado do Paraná; **MAGALI JORGE FONZAR**, brasileira, natural de Londrina, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG-1.242.248-2-SSP-PR e do CPF-451.115.029-04, residente e domiciliada à Travessa Dulce Siqueira Cunha, 70, Jardim Lindóia, CEP-87.360-000, Goioerê, Estado do Paraná; **KATLEN VERGINIA ARRABAL**, brasileira, natural de Goioerê, Estado do Paraná, nascida em 21/09/1983, solteira, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade RG-8.788.048-6-SSP-PR e do CPF-045.218.339-18, residente e domiciliada à Rua Piauí, 1106, Distrito de Primavera, CEP-87.355-000, Juranda Estado do Paraná; **ANDRE LUIZ OLIVO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG-5.729.209-1-SSP-PR e do CPF-024.025.379-57, residente e domiciliado à Av. Amazonas, 1.010, Jardim Lindóia

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:29 SOB Nº 20190741309.
PROTOCOLO: 190741309 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900771481. NIRE: 41205625481.
GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000096

GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL 2:
C.N.P.J. 07.784.637/0001-65
N.I.R.E. 41205625481

CEP-87.360-000, Goioerê Estado do Paraná; **RAFAEL SAITO MENDES**, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da cédula de identidade RG-8.778.382-0-SSP-PR e do CPF-052.164.589-13, residente e domiciliado à Rua José Jacinto da Silva Filho, 505, Centro CEP-87.370-000, Moreira Sales Estado do Paraná e **PAULA FARIA HENRIQUES**, brasileira, solteira, maior, médica, portadora da cédula de identidade RG-9.325.276-4-SSP-PR e do CPF-075.848.769-00, residente e domiciliada à Av. Santa Catarina, 555, Residencial Morumbi, CEP-87.360-000, Goioerê, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, por prazo indeterminado, que gira sob o nome empresarial de **GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, à Rua Antonio Moulin, 125, Centro, CEP-87.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.784.637/0001-65, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o nº. 41205625481, em 11/01/2006 e última alteração em 08/11/2018 sob o nº. 20185973086, resolvem por este instrumento particular alterar seu contrato primitivo e alterações anteriores conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade a partir de 01 de Fevereiro de 2019, passará a ser exercida pelo sócio **PAULO SÉRGIO HENRIQUE**, cuja representação se dará, com os poderes e atribuições de representar a sociedade e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade que era o de: Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, CNAE 8630-5/02 A PARTIR DESTA DATA PASSA A SER: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências CNAE 8610-1/02.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

C.N.P.J. 07.784.637/0001-65
N.I.R.E. 41205625481

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:29 SOB Nº 20190741309.
 PROTOCOLO: 190741309 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900771481. NIRE: 41205625481.
 GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

3:

GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 07.784.637/0001-65
N.I.R.E. 41205625481

ADILSON PESSOA CORPA, brasileiro, natural de Caconde, Estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da cédula de identidade RG-3.942.895-SSP-SP e do CPF-062.236.991-15, residente e domiciliado à Rua Belém, 320, Jardim Lindóia, CEP-87.360-000, Goioerê, Estado do Paraná; **CARLOS ROBERTO HENRIQUE**, brasileiro, natural de Mandaguari, Estado do Paraná, Separado Judicialmente, médico, portador da cédula de identidade RG-1.145.807-SSP-PR e do CPF-469.809.207-82, residente e domiciliado à Av. Daniel Portela, 394, Shopping Piacentini, apto 401, Centro, CEP-87.360-000, Goioerê, Estado do Paraná; **HELENTON COSTA MENDES**, brasileiro, natural de Itambaracá, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da cédula de identidade RG-1.015.713-SSP-PR e do CPF-186.700.759-20, residente e domiciliado à Rua Carlos Drumont de Andrade, 570, Jardim Colina Verde, CEP-87.360-000, Goioerê, Estado do Paraná; **MARIO UMEEI YAMAGUCHI**, brasileiro, natural de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Separado Judicialmente, médico, portador da cédula de identidade RG-821.244-SSP-PR e do CPF-316.314.109-97, residente e domiciliado à Rua Guimarães Rosa, 416, Jardim Lindóia, CEP-87.360-000, Goioerê, Estado do Paraná; **PAULO SÉRGIO HENRIQUE**, brasileiro, natural de Mandaguari, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG-1.347.870-8-SSP-PR e do CPF-305.110.119-20, residente e domiciliado à Av. Santa Catarina, 555, Residencial Morumbi, CEP-87.360-000, Goioerê, Estado do Paraná; **THALINY LEAL SPECIAN SESTAK**, brasileira, natural de Londrina, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade RG-7.691.686-1-SSP-PR e do CPF-034.965.319-40, residente e domiciliada à Rua Contorno Leste, 340, Jardim Curitiba, CEP-87.360-000, Goioerê, Estado do Paraná; **WALDEMIRO FONZAR JUNIOR**, brasileiro, natural de Birigui, Estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG-7.597.572-5-SSP-SP e do CPF-509.130.349-91, residente e domiciliado à Travessa Dulce Siqueira Cunha, 70, Jardim Lindóia, CEP-87.360-000, Goioerê, Estado do Paraná e **MAGALI JORGE FONZAR**, brasileira, natural de Londrina, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG-1.242.248-2-SSP-PR e do CPF-451.115.029-04, residente e domiciliada à Travessa Dulce Siqueira Cunha, 70, Jardim Lindóia, CEP-87.360-000, Goioerê, Estado do Paraná; **KATLEN VERGINIA ARRABAL**, brasileira, natural de Goioerê, Estado do Paraná, nascida em 21/09/1983, solteira, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade RG-8.788.048-6-SSP-PR e do CPF-045.218.339-18, residente e domiciliada à Rua Piauí, s/n, Distrito de Primavera, CEP-87.355-990, Juranda Estado do Paraná; **ANDRE LUIZ OLIVO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG-5.729.209-1-SSP-PR e do CPF-024.025.379-57, residente e domiciliado à Av. Amazonas, 1.010, Jardim Lindóia, CEP- 87.360-000, Goioerê Estado do Paraná; **DIOCLÉCIO CESAR BRAÚNA LOPES**, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade RG-2180775/91-SSP-CE e

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Paulo Sérgio Henrique' and 'Magali Jorge Fonzar']

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:29 SOB Nº 20190741309.
 PROTOCOLO: 190741309 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900771481. NIRE: 41205625481.
 GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

000098

4:

GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 07.784.637/0001-65
N.I.R.E. 41205625481

do CPF-455.677.193-53, residente e domiciliado à Av. Daniel Portela, 394, centro apto 601 CEP-87.360-000, Goioerê Estado do Paraná, **RAFAEL SAITO MENDES**, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da cédula de identidade RG-8.778.382-0-SSP-PR e do CPF-052.164.589-13, residente e domiciliado à Rua Carlos Drumont de Andrade, 570, Jardim Colina Verde CEP- 87.360-000, Goioerê Estado do Paraná, **PAULA FARIA HENRIQUES**, brasileira, solteira, maior, médica, portadora da cédula de identidade RG-9.325.276-4-SSP-PR e do CPF-075.848.769-00, residente e domiciliada à Av. Santa Catarina, 555, Residencial Morumbi, CEP-87.360-000, Goioerê, Estado do Paraná, tem constituído entre si uma sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, à Rua Antonio Moulin, 125, Centro, CEP-87.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.784.637/0001-65, registrada na JUCEPAR sob o nº. 41205625481, em 11/01/2006, regida pelos artigos 1052 à 1087 do código civil, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de " **GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** " e tem sede e domicilio na Rua Antonio Moulin, 125, Centro CEP-87.360-000, Goioerê, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$-2.000,00(dois mil reais) dividido em 2.000(duas mil) quotas de R\$-1,00(hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas conforme segue:

	Sócios	Quotas	%	Valor
1	ADILSON PESSOA CORPA	560	28,00%	R\$ 560,00
2	CARLOS ROBERTO HENRIQUE	280	14,00%	R\$ 280,00
3	HELENTON COSTA MENDES	260	13,00%	R\$ 260,00
4	MARIO UMEEI YAMAGUCHI	270	13,50%	R\$ 270,00
5	PAULO SERGIO HENRIQUE	200	10,00%	R\$ 200,00
6	THALINY LEAL SPECIAN SESTAK	125	6,25%	R\$ 125,00
7	WALDEMIRO FONZAR JUNIOR	25	1,25%	R\$ 25,00
8	MAGALI JORGE FONZAR	25	1,25%	R\$ 25,00
9	DIACLÉCIO CESAR BRAÚNA LOPES	125	6,25%	R\$ 125,00
10	KATLEN VERGINIA ARRABAL	30	1,50%	R\$ 30,00
11	ANDRE LUIZ OLIVO	30	1,50%	R\$ 30,00
12	RAFAEL SAITO MENDES	20	1,00%	R\$ 20,00
13	PAULA FARIA HENRIQUES	50	2,50%	R\$ 50,00
	Total	2000	100,00%	R\$ 2.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:29 SOB Nº 20190741309.
 PROTOCOLO: 190741309 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900771481. NIRE: 41205625481.
 GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

001000
5:

GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 07.784.637/0001-65
N.I.R.E. 41205625481

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto social da sociedade é o de: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências CNAE 8610-1/02.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2.006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO SÉRGIO HENRIQUE**, cuja representação se dará, com os poderes e atribuições de representar a sociedade e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:29 SOB Nº 20190741309.
 PROTOCOLO: 190741309 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900771481. NIRE: 41205625481.
 GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

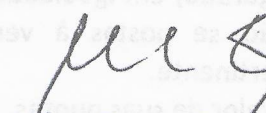
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL 6.
C.N.P.J. 07.784.637/0001-65
N.I.R.E. 41205625481

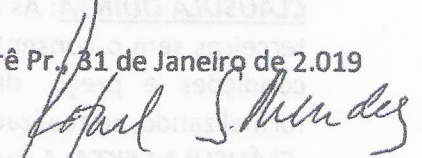
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Goioerê, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

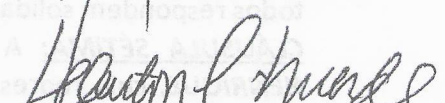
Goioerê Pr., 31 de Janeiro de 2.019

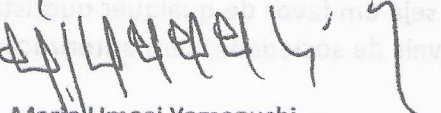

Adilson Pessoa Corpa

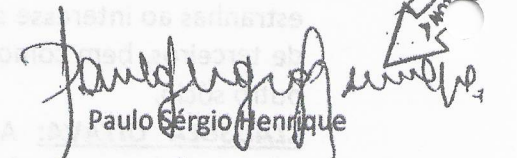



Rafael Saito Mendes

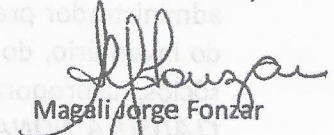

Carlos Roberto Henrique

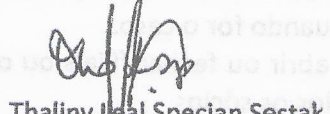

Helenton Costa Mendes

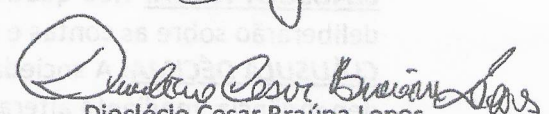

Mario Umeei Yamaguchi


Paulo Sérgio Henrique

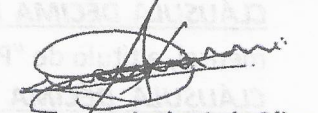

Waldemiro Fonzar Junior

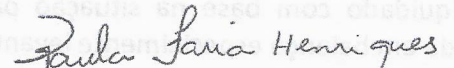

Magali Jorge Fonzar


Thaliny Leal Specian Sestak


Dioclécio Cesar Braúna Lopes


Katlen Verginia Arrabal


Andre Luiz Olivo


Paula Faria Henriques

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:29 SOB Nº 20190741309.
PROTOCOLO: 190741309 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900771481. NIRE: 41205625481.
GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO

DE NOTAS E PROTESTO DE GOIOERÉ
JULIANA RIZZO DA ROCHA LOURES VERSAN

Av. Francisco Scarpari, 179 - Sala 01
Centro - CEP 87.360-000 - Goioeré/PR
(44) 3522-6611 / 99724-9252
protestogioere@gmail.com
notasgioere@gmail.com



KGHnJ.sFmC4.5HvH7 - kJKfE.kv2qr
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
ADILSON PESSOA CORPA do que dou fé. Em testº
da verdade.

Goioeré, 05 de fevereiro de 2019

JULIANA R. BOCHA LOURES VERSAN - Tabeliã



TABELIONATO

DE NOTAS E PROTESTO DE GOIOERÉ
JULIANA RIZZO DA ROCHA LOURES VERSAN

Av. Francisco Scarpari, 179 - Sala 01
Centro - CEP 87.360-000 - Goioeré/PR
(44) 3522-6611 / 99724-9252
protestogioere@gmail.com
notasgioere@gmail.com



oGHR.sFmnb.fAZ77 - KJ2X5.FFFQZ
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **PAULO**
SERGIO HENRIQUE do que dou fé. Em testº
da verdade.

Goioeré, 05 de fevereiro de 2019

CRISTIANE YOSHIKAWA - Tabeliã Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:29 SOB Nº 20190741309.
PROTOCOLO: 190741309 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900771481. NIRE: 41205625481.
GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000102

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.784.637/0001-65
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/01/2006

NOME EMPRESARIAL

GOIOMED SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GOIOMED SERVICOS MEDICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ANTONIO MOULIN

NÚMERO
125

COMPLEMENTO

CEP

87.360-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

GOIOERE

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(44) 3522-1208

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

11/01/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/11/2020** às **08:49:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000103

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOIOMED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 07.784.637/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:50:24 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2021. ✓

Código de controle da certidão: **E80E.376D.E115.59EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023061209-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.784.637/0001-65**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número 1562 Validade 30/12/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 07784637000165

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWTHZTVQSPGV8201

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://goioere.pr.gov.br>

Goioerê (PR), 30 de Novembro de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.784.637/0001-65

Razão Social: GOIOMED SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA ANTONIO MOULIN 125 / CENTRO / GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2020 a 29/12/2020 ✓

Certificação Número: 2020113002233302529608

Informação obtida em 30/11/2020 08:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOIOMED SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.784.637/0001-65
Certidão n°: 31542007/2020
Expedição: 30/11/2020, às 09:03:46
Validade: 28/05/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOIOMED SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.784.637/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE FAZENDA****DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO****CNPJ: 78198.975/0001-63 - LEI N.º 12/2009****ALVARÁ DE LICENÇA****INSC. MUNICIPAL: 32357****PARA FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO E VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

NOME / RAZÃO SOCIAL

32357 - GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

NOME FANTASIA

GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS

ENDEREÇO

Logradouro: ANTONIO MOULIN

Número: 125

Bairro: CENTRO

Cidade: GOIOERÊ

UF: PR

C.N.P.J / CPF MF

07.784.637/0001-65

INSC. ESTADUAL

C.N.A.E

86.10-1/02

DATA DE EXPEDIÇÃO

31/01/2020 15:53:10

DATA DE VALIDADE

31/12/2020

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EXERCIDA

86.10-1/02-Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atender

OBSERVAÇÕES

**"CONFORME ARTIGO 191 DA LEI COMPLEMENTAR 004/2007 O ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM
LUGAR VISÍVEL E O EXIBIRÁ À AUTORIDADE COMPETENTE, SEMPRE QUE ESTA O EXIGIR"**

Edifício da prefeitura Municipal de GOIOERÊ(PR), 31 de Janeiro de 2020.

MARIA ZENI DE AQUINO,
Diretora do Depto de Tributação

E



FACULDADE ASSIS GURGACZ




O Diretor Geral da Faculdade Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 25 de novembro de 2013 e a Colação de Grau em 25 de novembro de 2013, confere o grau de

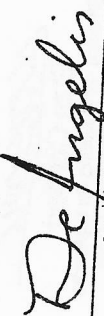
BACHAREL EM MEDICINA a

Rafael Saito Mendes,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 17 de novembro de 1984, R.G. n° 8.778.382 0 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Cascavel, PR, 26 de novembro de 2013.


Idair Antônio Cassol
Secretário Geral


Sérgio De Angelis
Diretor Geral

6

FACULDADE ASSIS GURGACZ
CURSO DE MEDICINA - BACHARELIADO

Reconhecido nos termos do art. 63 da Portaria Normativa n.º 40, de 12/12/2007, publicada no Diário Oficial da União em 13/12/2007 e republicada no Diário Oficial da União de 29/12/2010.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784/A, de 23/12/1994, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.
REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 34323, no Livro EFP n.º 35, folha n.º 41, processo n.º 34533, em conformidade com o art. 48, caput, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 e com a Resolução CNE/CES n.º 12, de 13/12/2007, publicada no Diário Oficial da União de 14/12/2007.

Cascavel, PR, 03 de DEZEMBRO de 2013.

Lliam Faria Porto Borges
Pró-Reitora de Graduação
Portaria n.º 1240/2012-GRG

Eiza Corbari
Diretora de Registro de Diplomas
Portaria n.º 0461/2012-GRG

CARTÓRIO MORI
SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS
ESCREVENTES:
Lutz Kamide
Bel. Carmez Sylbia Mori Okamoto
Ila Misko Eladi
Bel. Mario Mori Junior
TABELÃO DESIGNADO
AV. DANIEL PRADO, A. 585 - FONE/FAX: (41) 3522-1085
CEP: 87.250-000 - GOIOERÉ - PARANÁ



02 ABR 2014
AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA, A MIM
APRESENTADO NESTAS NOTAS
DO QUE DOU FÉ.
TABELÃO
GOIOERÉ - PARANÁ

ILDA MITTONHADA
Escrevente



01100000108

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: RAFAEL SAITO MENDES CRM/UF: 032225/PR

FILIAÇÃO: HELETON COSTA MENDES
 HELENA TIEMI SAITO MENDES

DATA DE INSCRIÇÃO: 26/12/2013 VIA: 1

Rafael Saito Mendes
 ASSINATURA DO PORTADOR



CPF: 052.164.589-13 RG / ÓRGÃO EMISSOR: 87783820/SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR: 083443550604 SEÇÃO: 048 ZONA: 092

DATA DE NASCIMENTO: 17/11/1984 NATURALIDADE: UMUARAMA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: CURITIBA, 31/01/2014

010293-1

[Signature]
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, a mim apresentado nestas notas do que da fé.

28 MAI 2015

[Signature]

COMARCA DE CASCAVEL

BEL. MARIO MORI JR.
 Tabelião Designado
 Portaria 23/2009

CARTÓRIO MORI
 SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS

ESCREVENTES: *Bel. Mario Mori Junior*
Leiz Kawide Tabelião Designado
Bel. Carmen Sáfara Mori Yamoto

SELO
 FUNARPEN

Av. Duque de Caxias, 585 - FONSECA (44) 3522-1086
 CEP: 81360-000 GOBIERNO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS
 FFE78641

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

000112

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2020 de 11 de novembro de 2020

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, reuniram-se os servidores municipais ELIANE BRUM, ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI e MAICON CAMARGO DE SOUZA, membros que integram a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 20.490/2020, para sob a presidência do primeiro, receber, abrir e julgar as propostas de que trata a **CHAMADA PÚBLICA DE Nº 07/2020**, de 11/11/2020, que tem por objeto, Para fins de Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira. Aberta a sessão, a comissão de licitação recebeu o envelope da CLÍNICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI, CNPJ: 24.402798/0001-66, URGÉLIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 10586.708/0001-20, GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 07.784.637/0001-65 e HENRIQUE GREGORIO BELOTO - CPF: 083.697.759-93, sem representantes na sessão. Estes apresentaram os envelopes dos Documentos de Habilitação juntamente com a Proposta de Atendimento. Inicialmente, foi aberto os envelopes de Habilitação contendo os documentos de habilitação e a Proposta de Atendimento, cujos valores auferidos encontram-se dentro do máximo estipulado, conforme documentação anexa a esse processo constatando-se que, pela observação feita pela Comissão, foram consideradas credenciadas ante estar à documentação em conformidade com o solicitado no edital. Nada mais havendo a constar eu, ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI, secretária desta Comissão de Licitação lavrou a presente ATA a qual será assinada por mim, pelos demais membros desta Comissão de Licitações.


ELIANE BRUM
Presidente


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

000113

EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº20.490/2020, de 04 de novembro de 2020, cm base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira.

PESSOAS JURÍDICAS CREDENCIADAS:

- CLÍNICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI - CNPJ: 24.402798/0001-66
- URGÉLIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA - CNPJ: 10.586.708/0001-20
- GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 07.784.637/0001-65

PESSOAS FÍSICAS CREDENCIADAS:

- HENRIQUE GREGORIO BELOTO - CPF: 083.697.759-93

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 14 de novembro de 2020.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão Licitação

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Membro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17/12/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2161
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17/12/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1804
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:E89A89A6

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2020

Processo inexigibilidade nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 07.784.637/0001-65

Representante: PAULO SERGIO HENRIQUE
CPF nº 305.110.119-20

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 14/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:3DD737C3

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2020

Processo inexigibilidade nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA
CNPJ Nº 10.586.708/0001-20

Representante: URGELIO DE FREITAS VIEIRA
CPF nº 262.562.827-87

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 14/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:4C656050

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2020

Processo inexigibilidade nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HENRIQUE GREGORIO BELOTO
Representante: HENRIQUE GREGORIO BELOTO

CPF nº 083.697.759-93

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 14/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:A630C328

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
007/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº20.490/2020, de 04 de novembro de 2020, cm base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira.

PESSOAS JURÍDICAS CREDENCIADAS:

- CLÍNICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI - CNPJ: 24.402798/0001-66

- URGÉLIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA - CNPJ: 10.586.708/0001-20

- GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 07.784.637/0001-65

PESSOAS FÍSICAS CREDENCIADAS:

- HENRIQUE GREGORIO BELOTO - CPF: 083.697.759-93

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 14 de novembro de 2020.

ELIANE BRUM
Presidente Comissão Licitação

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:7599AAD0

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº14/2020.

SÚMULA: Dispõe a aprovação do Demonstrativo Sintético do ano de 2019 para Serviços, Programas, Projetos, IGDSUAS e IGDPBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste- CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 1.860/2007 de 22 de outubro de 2007, e,

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 16 de Dezembro de 2020, Ata nº 10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do ano de 2019 para Serviços, Programas, Projetos, IGDSUAS e IGDPBF, do Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de Dezembro de 2020.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº20.490/2020, de 04 de novembro de 2020, em base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira.

PESSOAS JURÍDICAS CREDENCIADAS:

- CLÍNICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI - CNPJ: 24.402798/0001-66
- URGÉLIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA - CNPJ: 10.586.708/0001-20
- GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 07.784.637/0001-65

PESSOAS FÍSICAS CREDENCIADAS:

- HENRIQUE GREGORIO BELOTO - CPF: 083.697.759-93

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 14 de novembro de 2020.

ELIANE BRUM - Presidente Comissão Licitação

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Membro

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2020 - Processo nº 714/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR/STORAGE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ASAPBRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO DE IMAGEM/STORAGE - 2 PROCESSADORES XEON SILVER 4112, 4 NÚCLEOS 2,6GHz, 8,25mb Cache, 9,6GT's de barramento LGA 3647 - Sistema Operacional Windows Server @ - Suporte a Raid 0/1/5 e 10 - Mínimo de 2 portas USB - Possuir 2 Slots PCI-Express 3.0 x16 e 2 slots PCI EX 3.0 x8 - Fonte de Alimentação mínima de 750W Redundante Certificação Platinum - Gabinete Tipo Rack 1u - 4 Gigabit Ethernet ports via AOC-URJ4G (i350AM4) - 32 GB Memória RAM (dual 2x16gb) RDIMM/LRDIMM - Suporte para memórias 2933/2666/2400/2133MHz ECC DDR4 RDIMM/LRDIMM 2666 ECC DDR4 NVDIMM - Suporte Intel® Optane™ DCPMM† - 2 Discos Rígidos 10TB cada (20TB) SATA-3 6GB/s 7200 RPM com suporte a HOT SWAP - 4 portas HOT SWAP - Gráficos ASPEED AST2500 BMC - Chassis CSE-919UTS-R751P-T Monitoramento da integridade do PC CPU - Monitores de núcleos de CPU, tensões de chipset, memória. - 4 + 1 regulador de tensão de comutação de fase VENTILADOR - Ventiladores com monitoramento de tacômetro - Monitor de status para controle de velocidade - Conectores de ventilador modulados por largura de pulso (PWM) - Temperatura - Monitoramento de CPU e ambiente de chassi - Controle térmico para conectores de ventilador	Supernico	SYS-50 19U-TR 4	UN	1,00	47.000,00	47.000,00
TOTAL								47.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/12/2020.
ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 027/2020**

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Unid Medida	Quantidade	Preço
CLÍNICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI	1	1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020	Horas	420,00	100,00
GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2	1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020	Horas	460,00	100,00
URGÉLIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA	3	1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020	Horas	460,00	100,00
HENRIQUE GREGORIO BELOTO	4	1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020	Horas	460,00	100,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 318/2020**

EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. LEONICE CHAVIEL DA ROSA, portadora da CI Nº 9.402.383-1-SSP-PR, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo "CC3", a partir de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 16 de dezembro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2020 - Processo nº 714/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR/STORAGE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item

ASAPBRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO DE IMAGEM/STORAGE - 2 PROCESSADORES XEON SILVER 4112, 4 NÚCLEOS 2,6GHz, 8,25mb Cache, 9,6GT's de barramento LGA 3647 - Sistema Operacional Windows Server @ - Suporte a Raid 0/1/5 e 10 - Mínimo de 2 portas USB - Possuir 2 Slots PCI-Express 3.0 x16 e 2 slots PCI EX 3.0 x8 - Fonte de Alimentação mínima de 750W Redundante Certificação Platinum - Gabinete Tipo Rack 1u - 4 Gigabit Ethernet ports via AOC-URJ4G (i350AM4) - 32 GB Memória RAM (dual 2x16gb) RDIMM/LRDIMM - Suporte para memórias 2933/2666/2400/2133MHz ECC DDR4 RDIMM/LRDIMM 2666 ECC DDR4 NVDIMM - Suporte Intel® Optane™ DCPMM† - 2 Discos Rígidos 10TB cada (20TB) SATA-3 6GB/s 7200 RPM com suporte a HOT SWAP - 4 portas HOT SWAP - Gráficos ASPEED AST2500 BMC - Chassis CSE-919UTS-R751P-T Monitoramento da integridade do PC CPU - Monitores de núcleos de CPU, tensões de chipset, memória. - 4 + 1 regulador de tensão de comutação de fase VENTILADOR - Ventiladores com monitoramento de tacômetro - Monitor de status para controle de velocidade - Conectores de ventilador modulados por largura de pulso (PWM) - Temperatura - Monitoramento de CPU e ambiente de chassi - Controle térmico para conectores de ventilador	Supernico	SYS-50 19U-TR 4	UN	1,00	47.000,00	47.000,00
TOTAL								47.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de dezembro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 051/2020
DECRETA PONTO FACULTATIVO**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO em TODAS as repartições públicas municipais, EXCETO a Secretaria Municipal de Educação, que terá expediente normal no dia 21 de dezembro de 2020 devido ao FERIADO do dia 22 de dezembro de 2020 em Comemoração ao Aniversário do Município de Flor da Serra do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Flor da Serra do Sul - Pr, 16 de dezembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
"ERRATA"**

Retifica a Portaria nº. 316/2020

FICA RETIFICADA a Portaria nº 316 de 14 de dezembro de 2020. Publicada no dia 15 de dezembro na Pág. 6A, Edição Nº 1803 no Jornal Tribuna Regional e no DIOEMS no dia 15 de dezembro de 2020, Pg. 52, Edição Nº 2258. Considerando que na referida Portaria, constou-se o nome do servidor incorreto, desta forma, Retifica:

Onde Lê-se: "[...] Art. 1º - Conceder 25 (vinte e cinco) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA [...]"

Leia-se: "[...] Art. 1º - Conceder 25 (vinte e cinco) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA [...]"

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, 16 de dezembro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 319/2020**

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Srta. GABRIELI TEREZINHA VARGAS DA SILVA inscrita no RG sob Nº 103294436 - SSP-PR, do Cargo em Comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo "CC3", a partir de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 16 de dezembro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.



TRANSITO BOM VOCE QUE FAZ Tribuna Regional